

**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA DE EXTENSÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO –  
IFSP E O CENTRO DE AUTORIA E  
CULTURA LTDA – ME.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei N.º 11.892, de 29.12.2008, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Pedro Vicente, n.º 625 – Canindé, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.882.594/0001-65, doravante denominada **IFSP**, neste ato representada por seu Reitor, Eduardo Antonio Modena, brasileiro, divorciado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.920.438-42 e RG n.º 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado pelo Decreto Presidencial S/N.º de 08 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 67, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, e a **CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Marechal Fiuza De Castro n.º 435, apartamento 34, Bloco 06, Jardim Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 5596-000, inscrita no CNPJ sob n.º 21.590.974/0001-42, neste ato representado por seu Co-Fundador, Luis Henrique Martins Junqueira, brasileiro, convivente em união estável, portador do RG n.º 36.325.573-4 SSP/RS e CPF n.º 298.417.868-85, doravante designada simplesmente **LETRUS**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como com os artigos 39 a 41 da Lei n.º 9394 de 20 dezembro de 1996, regulamentados pelo Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004 e pelo Decreto n.º 8.268, de 18 de junho de 2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação entre o IFSP e LETRUS por meio do desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de Funcionalidades da Plataforma Letrus em parceria com o IFSP”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

O presente objeto tem por metas:

- 2.1 coletar dados redacionais de **uma turma teste de 20 estudantes** do IFSP – Câmpus São Paulo;
- 2.2 analisar fatores de qualidade redacional da turma teste;
- 2.3 automatização da geração dos indicadores de qualidade redacional;
- 2.4 realização de 5 (cinco) oficinas presenciais, entre os meses de junho e outubro para orientar a **turma teste de 20 estudantes**
- 2.5 elaboração de relatórios parciais rotineiros e um relatório final analisando o desenvolvimento redacional da turma teste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COORDENAÇÃO**

Para coordenar e executar o presente instrumento, cada um dos partícipes deverá designar formalmente, no prazo de 15 dias, contados da data de sua assinatura, um

*Elu* *k*

coordenador e um suplente para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização do presente acordo.

**Parágrafo primeiro:** caberá aos membros da comissão referida neste *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

**Parágrafo segundo:** todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da comissão.

**Parágrafo terceiro:** o coordenador indicado pelo IFSP, além das atribuições já instituídas neste capítulo, deverá também elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

Para a execução do presente instrumento serão consideradas as seguintes etapas:

- 4.1 preparação da equipe de professores;
- 4.2 realização de 1 (uma) oficina/mês com duração de 2 (duas) horas cada, totalizando 5 (cinco) oficinas no ano;
- 4.3 análise e catalogação de dados por parte da equipe LETRUS;
- 4.4 realização dos relatórios analíticos da turma teste por parte da equipe LETRUS.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS COMPROMISSOS DO IFSP**

São compromissos do IFSP:

- 5.1 indicar um representante do IFSP, que será o ponto de contato com a equipe LETRUS;
- 5.2 solicitar quaisquer permissões que os alunos necessitem para participar do projeto;
- 5.3 auxiliar na organização (horários, agendamento de salas, notificação de pais e alunos) das oficinas presenciais redacionais dos alunos dentro do IFSP;
- 5.4 garantir a disponibilidade de 1 (um) computador por aluno com acesso à rede online;
- 5.5 garantir que ao menos 1 (um) professor do IFSP utilize a interface do corretor para realizar a correção das redações segundo os critérios enem.
- 5.6 garantir o sigilo de informações e dados do projeto LETRUS sensíveis ao desenvolvimento do projeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DOS COMPROMISSOS DA LETRUS**

São compromissos da LETRUS:

- 6.1. manter o representante do IFSP sempre atualizado e à par dos trabalhos da equipe LETRUS;
- 6.2 esclarecer quaisquer dúvidas dos participantes do projeto (alunos, professores e pais dos alunos);
- 6.3 fornecer materiais avulsos necessários às oficinas presenciais redacionais dos alunos dentro do IFSP (guias sobre o tema da redação ENEM, instruções sobre a plataforma LETRUS);
- 6.4 garantir o acesso por meio de seu servidor do site letrus.com.br para os alunos participantes da turma teste.
- 6.5 realizar os processos de catalogação de dados.
- 6.6 ensinar os professores do IFSP a utilizarem a plataforma LETRUS;
- 6.7 otimizar a plataforma LETRUS na modalidade corretor;

*ew*

*R*



6.8 desenvolver relatórios periódicos que acompanhem a realização das oficinas mensais analisando os trabalhos dos alunos da turma teste;

6.9 garantir o sigilo de informações e dados dos alunos e dos membros do IFSP envolvidos na parceria com o projeto LETRUS, tal como os resultados das avaliações realizadas durante as oficinas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O presente instrumento não envolve transferência de recursos financeiros por parte da LETRUS ao IFSP ou deste para aquele, assim como as atividades educacionais a serem desenvolvidas não poderão gerar receita a qualquer um dos participantes.

7.2. Os produtos resultantes das atividades realizadas deverão fazer menção a este Termo de acordo de cooperação e estar disponível ao público.

7.3. O IFSP tem plena ciência de que as informações coletadas pela LETRUS, que são produtos resultantes das atividades realizadas com os participantes do IFSP, integrarão o banco de dados da plataforma educacional da LETRUS, e de que a autoria e a identidade dos participantes serão, sempre, mantidas em sigilo.

7.4 O uso da licença LETRUS para cada aluno participante será livre e gratuito durante a vigência dessa parceria e os projetos de cocriação consecutivos, bastando-se refirmar termo aditivo para este acordo ou novo acordo caso o período de vigência já esteja expirado.

7.5 O uso da licença LETRUS para cada professor participante do projeto será livre e gratuito, sem período de expiração, para a plataforma utilizada para as ações desse acordo; e para os projetos de cocriação consecutivos basta-se refirmar termo aditivo para este acordo ou elaborar novo acordo caso o período de vigência já tiver expirado;

7.6 Em caso de futura renovação do termo ou negociação de novo acordo, ambas as partes poderão elaborar e apresentar para discussão sugestões de novas condições ou alterações das disposições atuais conforme considerem oportunas.

#### **CLÁUSULA OITAVA– DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá a duração de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do presente instrumento

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

No prazo de 30 dias, a contar da data da assinatura, o IFSP fará publicar extrato deste instrumento no Diário Oficial da União, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

*EM*

*fr*

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente instrumento, não resolvidas amigavelmente pelos partícipes, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da Terceira Região, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

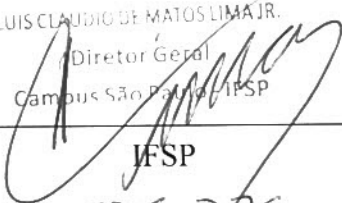
Por estarem, assim, justos e acordados os partícipes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.


São Paulo, 4 de Setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
IFSP

  
\_\_\_\_\_  
LETRUS

### Testemunhas:

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JR.  
Diretor Geral  
Campus São Paulo - IFSP  
  
\_\_\_\_\_  
IFSP  
R.G.: 13.275.325

  
\_\_\_\_\_  
LETRUS  
R.G.: 27.729.3637

## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1) DADOS CADASTRAIS:

<b>Órgão/Entidade 1</b> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		<b>CNPJ:</b> 10.882.594/0001-65	
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé, São Paulo – SP			
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 01109-010	<b>DDD/Telefone:</b> (11) 3775-4503	<b>E.A.:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> Eduardo Antônio Modena			<b>CPF:</b> 048.920.438-42

<b>Órgão/Entidade 2</b> CENTRO DE AUTORIA E CULTURA LTDA - ME		<b>CNPJ:</b> 21.590.974/0001-42	
<b>Endereço:</b> AV MARECHAL FIUZA DE CASTRO, nº 435 AP 34 BLOCO 06 , JARDIM PINHEIROS			
<b>Cidade:</b> São Paulo	<b>CEP:</b> 5596-000	<b>DDD/Telefone:</b> (011) 94900-1881	<b>E.A.:</b>
<b>Nome do Responsável:</b> LUIS HENRIQUE MARTINS JUNQUEIRA			<b>CPF:</b> 298.417.868-85

### 2) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

<b>Título do Projeto:</b> DESENVOLVIMENTO DE FUNCIONALIDADES DA PLATAFORMA LETRUS EM PARCERIA COM O IFSP	
<b>Período de Execução:</b> <b>Início:</b> Agosto/2016	<b>Término:</b> Dezembro/2016

*EM*  
*la*



**Descrição do Projeto:**

Letrus é uma ferramenta de auxílio à escrita com propósitos pedagógicos baseada na web. O foco inicial da ferramenta é corrigir e dar assistência pedagógica para a escrita de redações dissertativas, tendo como alvo o mercado de preparação para vestibulares e concursos (como o ENEM).

O desenvolvimento desta ferramenta situa-se em uma nova tendência de construir e extrair informações em big data para fornecer estatísticas e propostas didáticas personalizadas ao usuário.

**Justificativa:**

Focamos o desenvolvimento deste projeto em redação para o vestibular, por ser o gênero textual considerado mais importante para o ingresso nas universidades, por conter competências linguísticas de organização argumentativa, reunião de informações e opiniões que abarcam todas as disciplinas e respeito à modalidade culta da língua portuguesa. Desenvolver uma ferramenta online com foco no letramento, em um momento em que meio milhão de alunos (mais de 5% do total de inscritos) receberam nota zero na redação, é uma estratégia crucial para melhorar a educação brasileira e inserir o nosso produto em um mercado com demanda crescente.

É dentro deste contexto que se situa o Letrus, uma tecnologia que serve de instrumento para que estudantes possam aprender a escrever com feedback imediato e que professores e tutores possam utilizar a ferramenta para aprimorar sua didática. O desenvolvimento de tal tecnologia exige o enfrentamento de diferentes desafios técnicos, teóricos e metodológicos, principalmente nos campos da Linguística Computacional e da Pedagogia Inovadora (educação inovadora, metodologias ativas, tecnologias digitais na educação presencial e online).

**3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):**

Item	Especificação	Indicador Físico	Duração
Workshop 1	Escrita de redação diagnóstica, baseada no tema de 2006 do ENEM.	Redação ENEM 2006	2 horas
Workshop 2	Divulgação do relatório e determinação das metas para a escrita da redação II. Escrita da redação no módulo "sem ajuda" da plataforma, baseada no tema de 2002 do ENEM	1º Relatório de desempenho da sala  Redação Enem 2002	2 horas

Workshop 3	Divulgação do relatório e determinação das metas para a escrita da redação III. Escrita da redação no módulo "com ajuda" da plataforma, baseada no tema de 2009 do ENEM,	2º Relatório de desempenho da sala  Redação Enem 2009	2 horas
Workshop 4	Divulgação do relatório e determinação das metas para a escrita da redação IV. Escrita da redação no módulo "com ajuda" da plataforma, baseada no tema de 2010 do ENEM,	3º Relatório de desempenho da sala  Redação Enem 2010	2 horas
Workshop 5 + Reunião Final com alunos e corpo docente	Divulgação do relatório e determinação das metas para a escrita da redação V.  Divulgação do relatório geral e determinação das metas para a escrita da redação final como preparativo para a prova do ENEM.	4º Relatório de desempenho da sala  Metas para Redação Enem  Relatório Final da sala  Reunião de conclusão entre equipe Letrus e equipe IFSP	2 horas para a oficina + reunião a ser definida

São Paulo, 4 de Setembro de 2016.



IFSP



LETRUS

